



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011 – CJF**

PROCESSO N. CF-ADM-00170/2012 (2011160234-SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2011

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>CONTRATADA: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 01.215.897/0001-33
<b>ENDEREÇO:</b> CNF 01 Lote 01 Loja 01 Taguatinga Brasília - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3352-7461 (61) 9963.7441
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:idealine@idealineweb.com.br">idealine@idealineweb.com.br</a> ; <a href="mailto:comercial@idealineweb.com.br">comercial@idealineweb.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> ALINE D'ALESSANDRO ALVES – Diretora Comercial
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora Geral

<b>DADOS DO ADITIVO</b>
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 034/2011, bem como no reajuste de 6,60% do valor contratado, <b>a partir de 14 de novembro de 2015.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II, c/c as cláusulas Nona e Décima, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-00170/2012 (2011160234-SIGED).
<b>VIGÊNCIA:</b> 14/11/2015 a 13/11/2016
<b>VALOR:</b> R\$ 137.154,12
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

<b>HISTÓRICO</b>
<b>Contrato nº 034/2011 - CJF:</b> prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de controle de acesso, circuito fechado de televisão (CFTV) e automação do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal - CJF <b>Vigência:</b> 13/11/2012; <b>Valor:</b> R\$ 111.600,00.
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF, bem como no reajuste de 7,48%, contados a partir de 14 de novembro 2012. <b>Vigência:</b> 13/11/2013 <b>Valor:</b> R\$ 119.947,68
<b>II Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF, bem como no reajuste de 4,69%, contados a partir de 14 de novembro 2013. <b>Vigência:</b> 13/11/2014. <b>Valor:</b> R\$ 125.573,23
<b>III Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF, bem como no reajuste de 2,46%, contados a partir de 14 de novembro 2014. <b>Vigência:</b> 13/11/2015. <b>Valor:</b> R\$ 128.662,44



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de controle de acesso, circuito fechado de televisão (CFTV) e automação do edifício sede do CJF.

**CONTRATANTE** **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

**CONTRATADA** **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.215.897/0001-33, estabelecida no CNF 1, Lote 1, Loja 1, Taguatinga-DF, neste ato representada por sua Diretora Comercial, a Senhora **ALINE D'ALESSANDRO ALVES**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 778.166.681-04 e portadora da Cédula de Identidade n. 1.664.406 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas Nona e Décima do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00170 (SIGED n. 2011160234), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
  - 1.1.1 Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato;





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2 Reajustar o valor do Contrato, no percentual de **6,60%**, com efeitos a partir de **14 de novembro de 2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/11/2015 a 13/11/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal, estimado, deste Termo Aditivo é de **R\$ 11.429,51** (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 137.154,12** (centro e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 034/2011 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília-DF, *23* de *outubro* de *2015* .

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**ALINE D'ALESSANDRO ALVES**  
Diretora Comercial da empresa  
Idealine Tecnologia e Segurança Ltda





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011-CJF**

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Automação, instalados no Edifício Sede do CJF	R\$ 11.429,51	R\$ 137.154,12

**Obs.:**

O valor estimado para peças de reposição é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor referente as peças não está incluído na tabela acima

